



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE MAIO DE 2023

“Decreta luto oficial de três dias e recesso no dia 11 de maio de 2023 a partir das 14 horas na Câmara Municipal de Muzambinho.”

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 48, § 3º, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Muzambinho, estado de Minas Gerais, do dia 10 ao dia 12 de maio de 2023, e recesso a partir das 14 horas do dia 11 de maio de 2023; em razão do falecimento do servidor da Prefeitura Municipal Senhor Cláudio Roberto Guida, pai do servidor desta Casa Jonathan Henrique Silva Guida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 10 de maio de 2023.

Roosevelt Pereira de Paula,
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 10 de maio de 2023.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente